|  |  |
| --- | --- |
| Razão social | CPNJ |
|  |  |
| Endereço | Município e UF |
|  | São Bernardo do Campo (SP) |

**Declaração de não-duplicidade de lançamento.**

Nós, abaixo assinados, na qualidade de representantes da entidade acima identificada, declaramos, em conformidade com as normas de escrituração e princípios fundamentais da contabilidade, e de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, que os documentos apresentados nesta prestação de contas a qual é relativa ao \_\_ quadrimestre de 2018, e respeitante ao Termo de Colaboração \* n.o \_\_\_/2017-sedesc, ajustado com o Município de São Bernardo do Campo:

***a)*** Estão corretamente alistados e descritos no “Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas” do período em questão, anexo;

***b)*** Não foram apresentados em prestações de contas de períodos anteriores, não havendo, portanto, duplicidade de lançamento;

***c)*** Não foram apresentados em prestações de contas relativas a outros ajustes firmados por esta instituição, (por meio de outros processos,) mesmo os celebrados com outros órgãos, não havendo duplicidade de lançamento.

***d)*** São exceções ao item “c”, acima, os documentos listados a seguir, que constam também na(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) ajuste(s) indicado(s) sendo apresentadas cópias idênticas em todas as prestações de contas envolvidas, contendo cada cópia a indicação exata de quais valores parciais oneram cada um dos ajustes em questão.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item do DRD desta****prestação** | **Tipo e número****do documento** | **Nome da empresa/credor** | **Identificação do(s) outro(s)****ajuste(s) em que consta****o mesmo documento** |
| I, 8 | Holerite | João  | Convênio 5/2015-se |
| I, 37 | GPS | Previdência Social | Termo de Colaboração10/2017-sedesc |
| VI, 10 | DANFE 12345 |  Comércioe Indústria Gráfica Lt.da | Convênio 5/2015-se |
| Termo de Colaboração7/2017-sedesc |
| VI, 12 | Nota Fiscal 23456 | Materiais de Construção Lt.da | Termo de Colaboração7/2017-sedesc |
| XI, 5 | Fatura de março/17 | AES Eletropaulo | Termo de Colaboração10/2017-sedesc |

Sendo o acima declarado a perfeita expressão da verdade, cientes das penalidades previstas na legislação civil, penal e administrativa, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

Presidente

CPF 000000000-00

Tesoureiro

CPF 000000000-00

Contador

CRC 00000

\* Ou: termo de parceria, termo de fomento, convênio, etc.